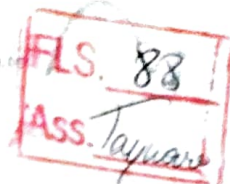




ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE - PI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI



Processo Administrativo nº 001/2021

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento parcelado e sob demanda de combustíveis (diesel S10, gasolina e diesel-comum) para atender as necessidades dos veículos utilizados pelos os Órgãos, Fundos e Secretarias pertencentes a Prefeitura municipal de Marcos Parente-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Allan Benvindo Rodrigues, Secretário Municipal de Administração de Marcos Parente-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para aquisição parcelada e sob demanda de combustíveis (diesel S10, gasolina e diesel-comum) para atender as necessidades dos veículos utilizados pelos os Órgãos, Fundos e Secretarias pertencentes a Prefeitura municipal de Marcos Parente-PI a ser adquirido junto a empresa CARVALHO E ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ: 00.980.008/0004-04 sediada na Av. Elisio Mousinho, 434, Centro, Marcos Parente-PI, pelo valor exposto na tabela a seguir.

ITEM I - GASOLINA COMUM

| UNID  | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL. |
|-------|-------|-------------|--------------|
| LITRO | 6.000 | R\$5,14     | R\$30.840,00 |

ITEM II - DIESEL COMUM

| UNID  | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL. |
|-------|-------|-------------|--------------|
| LITRO | 2.852 | R\$4,16     | R\$11.864,32 |

ITEM III - DIESEL S-10

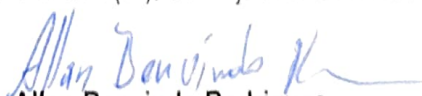
| UNID  | QUANT  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL.   |
|-------|--------|-------------|----------------|
| LITRO | 37.000 | R\$4,17     | R\$ 154.290,00 |

Total

**R\$ R\$ 196.994,32**

Determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Marcos Parente (PI), 11 de janeiro de 2021.

  
Allan Benvindo Rodrigues

Secretário Municipal de Administração